

**Portaria n.º 1002/2000****de 18 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Educação de Infância ministrado pela Escola Superior de Educação do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, é o fixado em anexo à presente portaria.

2.º

**Unidades curriculares de opção**

1 — O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2 — O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada uma das unidades curriculares de opção é de 15, sem prejuízo de ser sempre ministrada pelo menos uma.

3 — Exceptuam-se do mínimo fixado no número anterior os casos em que o docente assegure a docência da unidade curricular para além do número máximo de horas de serviço de aulas a que é obrigado por lei sem encargos adicionais para a instituição.

3.º

**Ano e semestre lectivo**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

**Regimes escolares**

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano, precedência e prescrição do direito à inscrição são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

5.º

**Condições para a obtenção do grau**

É condição para a obtenção do grau de licenciado em Educação de Infância a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

6.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas) das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

7.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

8.º

**Transição**

As regras de transição entre o curso de bacharelato em Educação Pré-Escolar da Escola Superior de Educação do Porto e o curso de licenciatura em Educação de Infância são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

9.º

**Disposição revogatória**

Sem prejuízo do processo de transição a que se refere o número anterior, é revogada, na parte que se refere ao bacharelato em Educação Pré-Escolar da Escola Superior de Educação do Porto, a Portaria n.º 579/86, de 7 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 834/89, de 22 de Setembro.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Setembro de 2000.

**ANEXO****Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Educação****Curso de Educação de Infância****Grau de licenciado****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem .....	Anual .....		85			
Ciências da Natureza .....	Anual .....		60			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Expressão Dramática .....	Anual .....		75			
Gramática da Comunicação Verbal e Visual .....	Anual .....		105			
Tecnologia da Informação e Comunicação Educativa .....	Anual .....		60			
Teoria da Educação .....	Semestral .....		80			
Fundamentos Histórico-Políticos da Educação .....	Semestral .....		40			
Linguagem e Raciocínio Matemático .....	Semestral .....		60			
Cultura Portuguesa .....	Semestral .....		45			
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem .....	Semestral .....		30			
Língua Estrangeira .....	Semestral .....		45			

QUADRO N.º 2

**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Metodologias da Educação na Infância I .....	Anual .....		45		100	
Teoria do Currículo e Desenvolvimento Curricular .....	Anual .....	45		30		
Sociologia da Educação .....	Anual .....		60			
Estudo do Meio .....	Anual .....		90			
Expressão Musical .....	Anual .....		75			
Expressão Motora .....	Anual .....		75			
História e Geografia de Portugal .....	Semestral .....		60			
Texto Literário .....	Semestral .....		60			
Expressão Plástica .....	Semestral .....		60			

QUADRO N.º 3

**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Observação, Análise e Intervenção nas Instituições Educativas e na Comunidade .....	Anual .....		105			
Oficina das Ciências da Natureza e da Matemática .....	Anual .....		75			
Metodologias da Educação na Infância II .....	Anual .....		45		100	
Educação Lúdico-Motora .....	Semestral .....		60			
Oficina de Expressão Musical .....	Semestral .....		60			
Expressão Dramática .....	Semestral .....		60			
Oficina de Materiais e Artes .....	Semestral .....		60			
Metodologias de Apoio ao Desenvolvimento da Linguagem .....	Semestral .....		30			
Literatura para a Infância .....	Semestral .....		45			
Intervenção Precoce .....	Semestral .....		35			
Opção .....	Semestral .....		45			

QUADRO N.º 4

**4.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Projecto .....	Anual .....		50			
Seminário .....	Anual .....				105	
Metodologias da Educação na Infância III .....	Anual .....		45		300	
Filosofia da Educação .....	Semestral .....		35			
Educação para a Saúde .....	Semestral .....		30			
Opção .....	Semestral .....		45			